

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003437-09.2024.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marco Antônio Lozada CPF 342.870.508-43 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, que tramita na Secretaria da Comarca de Bragança Paulista, o Juiz determinou que o Loteamento Residencial Jaguari e Alexandre Cardoso fosse intimado por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$ 38.892,03 (trinta e oito mil e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devolvendo integralmente o referido valor ao réu, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazo este a fluir os 20 dias supra. Será o presente edital por extenso, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 25 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004578-80.2023.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cláudia Gomes e Claudineia da Silva Gomes, cônjuges ou casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais interessados incertos e não sabidos que Sergio Luis Gomes e a Claudineia da Silva Gomes ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como terreno localizado ao lado da Rua Estevam do Carmo, I.M. 04 da Quadra 09, à 44,70m de distância da Av. Sebastião Cicero Franco, Bairro Jardim Recanto Alegrade, com área de 455,58m², 0,45558m² e perímetro de 107,27m e I.M. 1,19.06.0039 07/2024 00,00 (memorial descriptivo fls. 384/3), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após o 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. (sob Minuta) NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 21 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Fórum de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ Saber aos resps Gervásio Cândido de Oliveira e Maria Teresia de Oliveira, aos confrontantes Sérgio Luís Gomes e Claudineia da Silva Gomes, cônjuges ou casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais interessados incertos e não sabidos que Sérgio Luis Gomes e a Claudineia da Silva Gomes ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como terreno localizado ao lado da Rua Estevam do Carmo, I.M. 04 da Quadra 09, à 44,70m de distância da Av. Sebastião Cicero Franco, Bairro Jardim Recanto Alegrade, com área de 455,58m², 0,45558m² e perímetro de 107,27m e I.M. 1,19.06.0039 07/2024 00,00 (memorial descriptivo fls. 384/3), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após o 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. (sob Minuta) NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Fórum de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ Saber aos resps Gervásio Cândido de Oliveira e Maria Teresia de Oliveira, aos confrontantes Sérgio Luís Gomes e Claudineia da Silva Gomes, cônjuges ou casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais interessados incertos e não sabidos que Sérgio Luis Gomes e a Claudineia da Silva Gomes ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como terreno localizado ao lado da Rua Estevam do Carmo, I.M. 04 da Quadra 09, à 44,70m de distância da Av. Sebastião Cicero Franco, Bairro Jardim Recanto Alegrade, com área de 455,58m², 0,45558m² e perímetro de 107,27m e I.M. 1,19.06.0039 07/2024 00,00 (memorial descriptivo fls. 384/3), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após o 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. (sob Minuta) NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 18 de outubro de 2024.

FAZ SABER EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS. expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1000449-07.2024.8.26.0447. O DR. FÁBIO FRANCO DE CAMARGO, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieidade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que cheguem ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital. (2/11)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007506-04.2023.8.26.0099 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Filhos, Cristina, Regina, Ana Paula e Pedro, bem como seus cônjuges, do Sr. YURI ALVES DE AMARAL, falecido em 15 do mês de janeiro de 2016, bem como interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieidade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que cheguem ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Filhos, Cristina, Regina, Ana Paula e Pedro, bem como seus cônjuges, do Sr. YURI ALVES DE AMARAL, falecido em 15 do mês de janeiro de 2016, bem como interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieidade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que cheguem ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Filhos, Cristina, Regina, Ana Paula e Pedro, bem como seus cônjuges, do Sr. YURI ALVES DE AMARAL, falecido em 15 do mês de janeiro de 2016, bem como interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieidade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que cheguem ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Filhos, Cristina, Regina, Ana Paula e Pedro, bem como seus cônjuges, do Sr. YURI ALVES DE AMARAL, falecido em 15 do mês de janeiro de 2016, bem como interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieidade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que cheguem ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Filhos, Cristina, Regina, Ana Paula e Pedro, bem como seus cônjuges, do Sr. YURI ALVES DE AMARAL, falecido em 15 do mês de janeiro de 2016, bem como interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieidade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que cheguem ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Filhos, Cristina, Regina, Ana Paula e Pedro, bem como seus cônjuges, do Sr. YURI ALVES DE AMARAL, falecido em 15 do mês de janeiro de 2016, bem como interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieidade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que cheguem ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Filhos, Cristina, Regina, Ana Paula e Pedro, bem como seus cônjuges, do Sr. YURI ALVES DE AMARAL, falecido em 15 do mês de janeiro de 2016, bem como interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieidade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que cheguem ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Filhos, Cristina, Regina, Ana Paula e Pedro, bem como seus cônjuges, do Sr. YURI ALVES DE AMARAL, falecido em 15 do mês de janeiro de 2016, bem como interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieidade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que cheguem ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004321-89.2022.8.26.0099 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Filhos, Cristina, Regina, Ana Paula e Pedro, bem como seus cônjuges, do Sr. YURI ALVES DE AMARAL, falecido em 15 do mês de janeiro de 2016, bem como interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião, requerido por ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA e sua esposa LUCIMAR GAZZI TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho nº 07, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este 1º Juizo e Cantório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO, com área de 5.543,63m², lugar denominado Chácara Sonho Verde, localizada na Estrada Municipal Jacunda, Bairro da Rosa Mendes, denominado Estrada Nova, Municipio de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita a